



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 785 DE 01 DE JUNHO DE 2007

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais no dia 08/06/2007, face ao feriado religioso de Corpus Christi.

O SENHOR **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado **recesso** aos órgãos públicos municipais no dia **08/06/2007** e, ponto facultativo às repartições públicas federais, estaduais e estabelecimentos bancários, face ao feriado religioso de **Corpus Christi**, com exceção dos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.785**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº213

Data: de 01 a 17 de junho de 2007

Página: nº10

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município nº 123/95, de 15 de dezembro de 1995, e, considerando a deliberação da Plenária realizada em 30/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL 2007 da Assistência Social do município de Ibaíti - Paraná, com base em levantamento de dados e das prioridades da Assistência Social do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibaíti, 30 de abril de 2007.

Fátima Medeiros da Costa Santos
Presidente do CMAS

ETAPA PREPARATÓRIA DA 3ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria, a participar da Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, a qual traz como lema: "Desenvolvimento Urbano com a Participação Popular e Justiça Social" e o tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades".

Data: 21 de junho de 2007
Horário: 19 horas

Local: Casa da Cultura - Profª Clovete F. de Moura Bueno

Sua presença é imprescindível para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município e região.

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PARANÁ DECRETO Nº 784 DE 28 DE MAIO DE 2007

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Estadual nº 570, de 10 de abril de 2007, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 04 de 06 de dezembro de 2006, do Conselho das Cidades - CONCIDADES,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades a ser realizada no dia 21 de junho de 2007, sob a coordenação de GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA, conforme Regimento Municipal aprovado pela Comissão Preparatória.

Parágrafo Único: O regimento dispõe sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória da 3ª Conferência das Cidades inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: "Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social" e o Tema: "Avançando na gestão democrática das cidades".

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DOS SANTOS e, no seu impedimento, pela Coordenadora da Conferência, GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA.

Art. 4º As despesas com a realização da Etapa Preparatória da 3ª Conferência das Cidades, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (28/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PARANÁ DECRETO Nº 785 DE 01 DE JUNHO DE 2007

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais no dia 08/06/2007, face ao feriado religioso de Corpus Christi. O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais no dia 08/06/2007 e, ponto facultativo às repartições públicas federais, estaduais e estabelecimentos bancários, face ao feriado religioso de Corpus Christi, com exceção dos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PARANÁ DECRETO Nº 786 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 e, com base a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e na Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada aos 26/05/2007, nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os municípios abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO TUTELAR, com mandato de 03 (três) anos, conforme Lei Municipal de nº 349/2004, de 15/03/2004.

Presidente:	VALDENIO MARGOS DA COSTA GOMES	RG nº 326.595
Secretário:	JOSIMAR CORREA MUCHON	RG nº 5.874.681-9
Conselheira:	MARCIA DECOL RODRIGUEZ	RG nº 4.119.055-8
Conselheira:	LILIAN MARA DOS SANTOS	RG nº 9.271.047-5
Conselheira:	NEILI MORAIS	RG nº 4.272.769-5

Art. 2º - Como Conselheiros Suplentes, ficam nomeados os seguintes municípios:

DANIELE CRISTINA MARCELINO	RG nº 8.699.154-3
SOULANGE TOLEDO SANCHES	RG nº 7.913.338-8
VALDECI DE CARVALHO	RG nº 3.977.767-3

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLÁUSULA OITAV
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná, especial ou privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida, por estarem de acordo, firmam o presente, em três vias de que abaixo subscrevem.
Ibaíti, XX de XXXXXX de 2007.
MUNICÍPIO DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001.41

LUIZ CARLOS D
Prefeito Mu
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IN
CNPJ/MF nº 81.39
EDNO MAZUCO
CPF/MF nº 490.

TESTEMU

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 464 DE 06 DE (Oriunda do Pod

SÚMULA: Transforma o cargo de FEITOR para OPERADOR DE SISTEMAS, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte:

Art. 1º Fica transformado o cargo de FEITOR para o cargo de OPERADOR DE SISTEMAS, com vencimentos e carga horária fixados da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE DE CARREIRA	NÚMERO DE CARGO
OPERADOR DE SISTEMAS	Nível Básico	2

Art. 2º O cargo de Operador de Sistema terá as seguintes atribuições: execução e controle da operação em sistemas de água e esgoto; realiza pesquisa de vazamentos; exec o atendimento a clientes; opera estações de água e/ou esgoto; coleta de amostras; auxilia nas análises físico-químicas.

Art. 3º Aplicar-se-á ao cargo transformado nesta Lei, o Público do Município de Ibaíti, instituído pela Lei 044/93, e o Público Municipal Lei nº 045/93.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (06/06/2007).

LUIZ CARLOS D
Prefeito Mu

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 689 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e, com base a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e na Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada aos 26/05/2007, nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRÍ, portadora do RG nº 4.119.055-8, para exercer a função de Secretária Escolar do Departamento de Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 302, de 01/02/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 690 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e, com base a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e na Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada aos 26/05/2007, nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, ROSILENE BUENO DO VALE GUERIN, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária Escolar do Departamento de Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 294, de 01/02/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 691 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e, com base a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e na Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada aos 26/05/2007, nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 303, de 01/02/2006, que designa, para exercer a função de Secretária Escolar do Departamento de Educação, a Sra. FADEL, portadora do RG nº 4.502.386-9, Professora Classe 01-M da Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo - Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

A - DO FORO

Municipal nº 123/95, de 15 de dezembro de 1995, e, considerando a deliberação da Plenária realizada em 30/04/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL 2007 da Assistência Social do município de Ibaíti - Paraná, com base em levantamento de dados e das prioridades da Assistência Social do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibaíti, 30 de abril de 2007.

Fátima Medeiros da Costa Santos
Presidente do CMAS

ETAPA PREPARATÓRIA DA 3ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria, a participar da Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, a qual traz como lema: "Desenvolvimento Urbano com a Participação Popular e Justiça Social" e o tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades".

Data: 21 de junho de 2007
Horário: 19 horas

Local: Casa da Cultura - Profª Clovete F. de Moura Bueno

Sua presença é imprescindível para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município e região.

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PARANÁ DECRETO Nº 784 DE 28 DE MAIO DE 2007

SÚMULA: Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66º, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Estadual nº 570, de 10 de abril de 2007, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 04 de 06 de dezembro de 2006, do Conselho das Cidades - CONCIDADES,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades a ser realizada no dia 21 de junho de 2007, sob a coordenação de GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA, conforme Regimento Municipal aprovado pela Comissão Preparatória.

Parágrafo Único: O regimento dispõe sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória da 3ª Conferência das Cidades inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades, desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: "Desenvolvimento urbano com participação popular e justiça social" e o Tema: "Avançando na gestão democrática das cidades".

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da 3ª Conferência das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DOS SANTOS e, no seu impedimento, pela Coordenadora da Conferência, GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA.

Art. 4º As despesas com a realização da Etapa Preparatória da 3ª Conferência das Cidades, correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (28/05/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PARANÁ DECRETO Nº 785 DE 01 DE JUNHO DE 2007

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais no dia 08/06/2007, face ao feriado religioso de Corpus Christi. O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais no dia 08/06/2007 e, ponto facultativo às repartições públicas federais, estaduais e estabelecimentos bancários, face ao feriado religioso de Corpus Christi, com exceção dos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PARANÁ DECRETO Nº 786 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90 e, com base a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e na Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada aos 26/05/2007, nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os municípios abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO TUTELAR, com mandato de 03 (três) anos, conforme Lei Municipal de nº 349/2004, de 15/03/2004.

Presidente:	VALDENIO MARGOS DA COSTA GOMES	RG nº 326.595
Secretário:	JOSIMAR CORREA MUCHON	RG nº 5.874.681-9
Conselheira:	MARCIA DECOL RODRIGUEZ	RG nº 4.119.055-8
Conselheira:	LILIAN MARA DOS SANTOS	RG nº 9.271.047-5
Conselheira:	NEILI MORAIS	RG nº 4.272.769-5

Art. 2º - Como Conselheiros Suplentes, ficam nomeados os seguintes municípios:

DANIELE CRISTINA MARCELINO	RG nº 8.699.154-3
SOULANGE TOLEDO SANCHES	RG nº 7.913.338-8
VALDECI DE CARVALHO	RG nº 3.977.767-3

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLÁUSULA OITAV
Fica eleito o Foro da Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná, especial ou privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida, por estarem de acordo, firmam o presente, em três vias de que abaixo subscrevem.
Ibaíti, XX de XXXXXX de 2007.
MUNICÍPIO DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001.41

LUIZ CARLOS D
Prefeito Mu
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E IN
CNPJ/MF nº 81.392
EDNO MAZUCO I
CPF/MF nº 490.6

TESTEMU

PREFEITURA MUNICIPAL LEI Nº 464 DE 06 DE (Oriunda do Pod

SÚMULA: Transforma o cargo de FEITOR para OPERADOR DE SISTEMAS, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte:

Art. 1º Fica transformado o cargo de FEITOR para o cargo de OPERADOR DE SISTEMAS, com vencimentos e carga horária fixados da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE DE CARREIRA	NÚMERO DE CARGO
OPERADOR DE SISTEMAS	Nível Básico	2

Art. 2º O cargo de Operador de Sistema terá as seguintes atribuições: execução e controle da operação em sistemas de água e esgoto; realiza pesquisa de vazamentos; exec o atendimento a clientes; opera estações de água e/ou esgoto; coleta de amostras; auxilia nas análises físico-químicas.

Art. 3º Aplicar-se-á ao cargo transformado nesta Lei, o Público do Município de Ibaíti, instituído pela Lei 044/93, e o Público Municipal Lei nº 045/93.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (06/06/2007).

LUIZ CARLOS D
Prefeito Mu

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 689 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e, com base a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e na Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada aos 26/05/2007, nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA JOSÉ NEGRÍ, portadora do RG nº 4.119.055-8, para exercer a função de Secretária Escolar do Departamento de Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 302, de 01/02/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 690 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e, com base a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e na Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada aos 26/05/2007, nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, ROSILENE BUENO DO VALE GUERIN, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Secretária Escolar do Departamento de Educação.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 294, de 01/02/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 691 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e, com base a Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/1991 e na Eleição do Conselho Tutelar de Ibaíti, realizada aos 26/05/2007, nas dependências do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 303, de 01/02/2006, que designa, para exercer a função de Secretária Escolar do Departamento de Educação, a Sra. FADEL, portadora do RG nº 4.502.386-9, Professora Classe 01-M da Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo - Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

www.panoram

www.panoram